



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 660/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, "O Dia do Grupo Força Jovem Universal" a ser comemorado, no primeiro domingo do mês de agosto de cada ano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto visa reconhecer o trabalho desempenhado pelos jovens que todos os dias percorrem ruas, avenidas, becos, hospitais, orfanatos, asilos e comunidades com o intuito de salvar almas, de levar a Palavra de Deus aos quatro cantos da Cidade, auxiliando os pastores e bispos a resgatar os que se enveredaram por caminhos tortuosos, atuando em diversas áreas como: Cultura, Mídia, Esportes e Cidadania, entre outras.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 30.05.2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ALINE CARDOSO

ARSELINO TATTO

TONINHO VESPOLI - ABSTENÇÃO

GEORGE HATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA

ATILIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

OTA

SONIA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).